



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROEXAE)

EDITAL N.º 06/2021 - PROEXAE/UEMA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA O ENVELHECIMENTO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão (PROEXAE/UEMA), torna público que, no período de **10 de agosto a 8 de setembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunos no **Curso de Formação Continuada em Educação para o Envelhecimento**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução n.º 1192/2016 - CEPE/UEMA, na Resolução n.º 927/2016 - CONSUN/UEMA, que cria e autoriza o Programa Universidade Aberta Intergeracional (UNABI); no Decreto Estadual n.º 36.531, de 3 de março de 2021 e suas atualizações, no Decreto Estadual n.º 36.871, de 20 de julho de 2021, na Portaria Normativa GR/UEMA n.º 47, de 4 de agosto de 2020, e na Portaria Normativa GR/UEMA n.º 69, de 27 de julho de 2021, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção simplificada dos candidatos será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) e por uma Comissão Avaliadora.

1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UEMANet, por meio do endereço <<https://uemanet.uema.br>>.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

2 DO CURSO

2.1 O curso de Formação Continuada em Educação para o Envelhecimento, tem como finalidade promover atividades socioeducativas, interdisciplinares e intergeracionais com temáticas relacionadas à longevidade, protagonismo e qualidade de vida das Pessoas Idosas.



2.2 terá duração de 8 (oito) meses, contabilizando uma carga horária total de 300 (trezentas) horas.

2.3 Está organizado em 3 (três) módulos, contemplando 10 (dez) disciplinas e 4 (quatro) minicursos em sua estrutura curricular.

2.4 Além da conclusão de crédito das disciplinas, o curso finaliza-se com a apresentação e aprovação do Trabalho Final do Curso - TFC, no formato de Portfólio, devendo ser construído no decorrer do curso pelos alunos como um elemento de autorreflexão e avaliação.

2.5 O curso será oferecido na modalidade a distância e operacionalizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio de um conjunto de materiais didáticos à disposição dos alunos durante todo o período do curso.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo 1.000 (mil) vagas, distribuídas entre 20 (vinte) Campi da UEMA, para o Curso de Formação Continuada em Educação para o Envelhecimento, na modalidade a distância, conforme (Apêndice A).

3.2 O preenchimento das vagas se dará por **ordem de realização da inscrição** em cada município-sede, obedecendo aos requisitos básicos previstos no item 4 deste Edital e comprovados conforme o item 6.

3.3 Serão reservadas vagas aos servidores efetivos da UEMA, bem como a seus parentes em primeiro grau, 10% (dez por cento) do quantitativo total de vagas, sem quaisquer ônus a eles, sendo obrigatória a comprovação do vínculo com a UEMA, da mesma forma que a comprovação de parentesco.

3.4 Após a realização da inscrição, o servidor deverá encaminhar o comprovante do vínculo institucional e/ou comprovante de parentesco para o e-mail contato.seletivos@uemanet.uma.br.

3.5 Não havendo preenchimento das vagas reservadas aos servidores, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

3.6 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do quantitativo total de vagas para **pessoas com deficiência**.

3.7 Após realizar a inscrição conforme o item 5, o candidato que deseja concorrer para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, deverá encaminhar, observando o período de inscrição do Cronograma no item 8, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva



especial, laudo médico fornecido, preferencialmente, por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, emitido nos últimos 18 (dezoito) meses antes da publicação deste Edital, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7.853/1989, pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004, e pela Lei Federal n.º 13.146/2015 e suas alterações, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>, indicando no título do e-mail “Reserva de Vaga para PcD”.

3.8 Não havendo preenchimento das vagas reservadas à pessoa com deficiência, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo, observada a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 O Curso destina-se a pessoas que tenham a partir de 60 (sessenta) anos e que sejam alfabetizadas.

4.2 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) possuir a idade mínima exigida (60 anos) no ato da inscrição;
- b) ter formação escolar mínima em nível de Ensino Fundamental completo (antigo ensino primário/ginasial completo), na modalidade regular ou supletiva;
- c) residir no município para o qual deseja concorrer, conforme Apêndice A;
- d) serão considerados os candidatos residentes em municípios circunvizinhos aos que contemple o curso para o qual está concorrendo, em uma distância de até 200 (duzentos) km;
- e) ter acesso à Internet de forma contínua e habilidades para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- f) possuir e-mail válido/atualizado.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será **gratuita** e realizada, **exclusivamente**, via Internet, **das 8h do dia 10 de agosto de 2021 às 23h59min do dia 8 de setembro de 2021**, por meio do endereço eletrônico <<https://seletivos.uemanet.uema.br>>.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos básicos, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e



postar, **obrigatoriamente**, a documentação disposta no item 6 do presente Edital.

5.4 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.5 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão **indeferidas**.

5.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.7 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo por meio de recurso.

5.8 A UEMA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

5.9 O Resultado Preliminar da Análise de Documentos e o Resultado Final serão divulgados na página do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet <<https://uemanet.uema.br>>, de acordo com o Cronograma do item 8.

6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema de inscrição, os documentos básicos listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado/ Declaração de Escolaridade: Ensino Fundamental completo (antigo ensino primário/ginásial completo), na modalidade regular ou supletiva, ou Ensino Superior;
- d) Para os candidatos que não apresentarem Certificado/Declaração de Escolaridade completo no ato da inscrição, estes deverão apresentar documento comprobatório de formação escolar até 2 (dois) meses após a realização da matrícula;
- e) Comprovante de Residência do Município para o qual deseja concorrer ou de município limítrofe (até 200 km de distância).



7 DOS RECURSOS

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias, conforme consta no Cronograma, disposto no item 8 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3 Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2.

7.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

7.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

8 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	10/8/2021
Período de inscrições	10/8/2021 a 8/9/2021
Resultado preliminar da análise de documentos	22/9/2021
Interposição de recursos sobre a análise de documentos	23 e 24/9/2021
Resultado final da seleção	28/9/2021

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos inscritos conforme a ordem de realização de inscrição, observados os requisitos básicos do item 4, que estiverem dentro do número de vagas, estarão automaticamente matriculados.



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para acesso ao Curso de Formação Continuada em Educação para o Envelhecimento, na modalidade a distância, assim como pela conferência de toda a documentação básica exigida na etapa da Análise de Documentos e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet/UEMA de tal incumbência.

10.3 Caso não haja preenchimento das vagas destinadas aos Campi, conforme Apêndice A, essas serão remanejadas para os Campi mais próximos, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

10.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Avaliadora, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE.

10.6 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço

<contato.seletivos@uemanet.uema.br> ou de chamados enviados para o endereço <<https://seletivos.uemanet.uema.br>>.

São Luís - MA, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Visto

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



EDITAL N.º 06/2021 - PROEXAE/UEMA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
EM EDUCAÇÃO PARA O ENVELHECIMENTO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

APÊNDICE A

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR CAMPUS

Ord.	Campus	Vagas
1	Bacabal	50
2	Balsas	50
3	Barra do Corda	50
4	Caxias	50
5	Codó	50
6	Coelho Neto	50
7	Colinas	50
8	Coroatá	50
9	Grajaú	50
10	Itapecuru-Mirim	50
11	Lago da Pedra	50
12	Pedreiras	50
13	Pinheiro	50
14	Presidente Dutra	50
15	Santa Inês	50
16	São Bento	50
17	São João dos Patos	50
18	São Luís	50
19	Timon	50
20	Zé Doca	50
Total de Vagas		1.000